ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA 1.857/2021

Terça, 13 de outubro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1433 | ISSN 2764-2240

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº 6.416, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026. 2
PORTARIA Nº 6.417, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026. 2
PORTARIA Nº 6.418, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026. 2
PORTARIA Nº 6.419, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026. 3
PORTARIA Nº 6.420, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 3
PORTARIA Nº 6.421, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 4
PORTARIA Nº 6.422, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 4
PORTARIA Nº 6.423, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 5
PORTARIA Nº 6.424, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 5
PORTARIA Nº 6.425, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 6
PORTARIA Nº 6.426, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 6
PORTARIA Nº 6.427, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 7
PORTARIA Nº 6.428, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 7
PORTARIA Nº 6.429, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 8
PORTARIA Nº 6.430, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 8
PORTARIA Nº 6.431, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 8
PORTARIA Nº 6.432, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026. 9
PORTARIA Nº 6.433, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026. 9
PORTARIA Nº 6.434, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 10
PORTARIA Nº 6.435, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 10
PORTARIA Nº 6.436, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026. 11
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO 11
AVISO DE APOSTILAMENTO 11
APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 11
APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12
APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12
APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13
APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 14
EXTRATO DE CONTRATO 14
EXTRATO DE CONTRATO N° 151/2026 - SEMUS 14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA 15
EXTRATO DO CONTRATO 042/2026-SINFRA 15

GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.416, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.416, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera, a pedido, servidor(a) público(a) municipal ocupante de cargo efetivo, declara a vacância do cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 33, caput, da Lei Municipal nº 1.593, de 08 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela servidora **KASSIO RONALDO BRITO SILVA,** por meio do Processo Administrativo nº 0002718.2026, protocolado em 06 de outubro de 2026, manifestando expressamente sua vontade de desligar-se do cargo público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **KASSIO RONALDO BRITO SILVA**, matrícula nº **48.046-1**, ocupante do cargo efetivo de **PROCURADOR**, lotado(a) na **Procuradoria-Geral do Município**, declarando a vacância do respectivo cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Modernização – **SEAMO** que proceda às anotações funcionais e adote as demais providências administrativas decorrentes desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia **06 de outubro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 7pkybn981r20261013161045

PORTARIA Nº 6.417, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.417, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera, a pedido, servidor(a) público(a) municipal ocupante de cargo efetivo, declara a vacância do cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 33, caput, da Lei Municipal nº 1.593, de 08 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela servidora **NATALIA DE OLIVEIRA SILVA,** por meio do Processo Administrativo nº 0002631.2026, protocolado em 28 de setembro de 2026, manifestando expressamente sua vontade de desligar-se do cargo público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **NATALIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº **85.021-3**, ocupante do cargo efetivo de **PROF. NV III - EDU. INF. E SÉRIES INICIAIS - Z. URB. - 26 H** , lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, declarando a vacância do respectivo cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Modernização – **SEAMO** que proceda às anotações funcionais e adote as demais providências administrativas decorrentes desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia **25 de setembro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: bvihgpplaks20261013161008

PORTARIA Nº 6.418, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.418, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera, a pedido, servidor(a) público(a) municipal ocupante de cargo efetivo, declara a vacância do cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município e com fundamento no art. 33, caput, da Lei Municipal nº 1.593, de 08 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela servidora **ANTONIO RONANDRE LEITE MOTA,** por meio do Processo Administrativo nº 0002624.2026, protocolado em 28 de setembro de 2026, manifestando expressamente sua vontade de desligar-se do cargo público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ANTONIO RONANDRE LEITE MOTA**, matrícula nº **35.253-5**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA** , lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO**, declarando a vacância do respectivo cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Modernização – **SEAMO** que proceda às anotações funcionais e adote as demais providências administrativas decorrentes desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia **28 de setembro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 90qnzfxzlf20261013161028

PORTARIA Nº 6.419, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.419, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Declara a vacância de cargo público efetivo em decorrência de posse em outro cargo inacumulável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Maranhão, pela Lei Orgânica do Município de Imperatriz e demais disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO que o servidor **EDUARDO DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 85.042-9, ocupante do cargo efetivo de **TÉC. DE ENFERMAGEM - 40HS/20 — SEMUS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, tomou posse em outro cargo público inacumulável;

CONSIDERANDO que a posse em outro cargo inacumulável constitui hipótese de vacância de cargo público efetivo, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.593/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor perante a Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo efetivo de **TÉC. DE ENFERMAGEM - 40HS/20 - SEMUS**, anteriormente ocupado pelo servidor **EDUARDO DE SOUZA LIMA**, matrícula nº **85.042-9**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, com efeitos a partir de **01 de outubro de 2026**.

Art. 2º A vacância de que trata esta Portaria não importa na extinção do vínculo funcional para fins de eventual recondução, permanecendo assegurados ao servidor os direitos previstos na Lei Municipal nº 1.593/2015 durante o período de estágio probatório no novo cargo, compreendido entre **01 de outubro de 2026 e 01 de outubro de 2029**, observadas as hipóteses e condições legalmente estabelecidas.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Modernização – **SEAMO** proceda à atualização dos assentamentos funcionais da servidora e às anotações pertinentes nos sistemas de gestão de pessoal, adotando as demais providências administrativas decorrentes da presente vacância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de outubro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 2ajealysay20261013161039

PORTARIA Nº 6.420, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 6.420 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear FERNANDA SANTANA RODRIGUES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.297.163-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAUDE IV**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: ki0txjliiwh20261013161041

PORTARIA Nº 6.421, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.421 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear JADIVARDI COELHO SEGUNDO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.206.143-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: xrbvkxrqjz20261013161042

PORTARIA Nº 6.422, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.422 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei

Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear PAULO RICARDO FIGUEIREDO COELHO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.493.643-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: kvcpptvqaa20261013161029

PORTARIA Nº 6.423, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.423 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear SAMERA MARTANIA DA SILVA LEITAO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.227.023-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 6h7tmoxsspn20261013161020

PORTARIA Nº 6.424, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.424 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear ODINE NASCIMENTO ARAUJO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.142.863-** para exercer o

cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: abnbeko3z720261013161048

PORTARIA Nº 6.425, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.425 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear MARIA LEILANE BARROS DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.505.663-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: qvxevdsg0v20261013161057

PORTARIA Nº 6.426, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.426 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear MATTHEUS KLINSMAN LIMA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.539.443-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: isbdxkaxw4i20261013161023

PORTARIA Nº 6.427, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.427 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear LUANA CONCEICAO MORENO MELO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.246.853-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: rw0iquzfe20261013161049

PORTARIA Nº 6.428, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.428 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear ANA PAULA SILVA ARAUJO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.380.873-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: mmyyvht8orb20261013161020

PORTARIA Nº 6.429, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.429 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear FELIPE SILVA DA CONCEIÇÃO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.559.823-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO TESOURO E FINANCAS DA SEMED**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 0cyyc71zp4d20261013161010

PORTARIA Nº 6.430, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.430 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear ANNY CAROLINE BRITO DOS SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.705.193-** para exercer o cargo em comissão de **ASS. DE SAÚDE PÚBLICA II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: wyliplwudxr20261013161041

PORTARIA Nº 6.431, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.431 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear EDUARDA SILVA LIMA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.415.373-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: veem6ipwyps20261013161041

PORTARIA Nº 6.432, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.432, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **EMERSON CABRAL DE BARROS,** matrícula nº 85.616-0, do cargo em comissão de
ASS. DE SAÚDE PÚBLICA II, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 2gonnxqm54q20261013161059

PORTARIA Nº 6.433, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.433, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **CARLITO RIBEIRO DOS SANTOS,** matrícula nº 85.435-6, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - SEMMARH.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: hiwqjghjkhw20261013161017

PORTARIA Nº 6.434, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.434 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear CARLITO RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.956.952-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMARH, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: n6s2fuzuavn20261013161047

PORTARIA Nº 6.435, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.435 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear WARLYSON SALAZAR DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.689.093-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - SUDEC, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito

Código identificador: kjtex0ubhh920261013161053

PORTARIA Nº 6.436, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.436, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a reintegração de servidor público municipal ao cargo efetivo, em cumprimento de decisão judicial, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Imperatriz e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, nos autos do Processo Judicial nº 0819818-18.2026.8.10.0040, que determinou a suspensão dos efeitos do ato administrativo de vacância e desligamento funcional do servidor ANTONIO RIBEIRO DE AGUIAR, com sua reintegração ao cargo anteriormente ocupado e o restabelecimento da remuneração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 334/2026-SEAMO e a Decisão Administrativa nº 338/2026-SEAMO, de 7 de outubro de 2026, encaminhada por meio do Ofício nº 1.665/2026-SEAMO/GS, que tratam das providências administrativas necessárias ao cumprimento da determinação judicial;

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR, em cumprimento à decisão liminar proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, nos autos do Processo Judicial nº 0819818-18.2026.8.10.0040, o servidor **ANTONIO RIBEIRO DE AGUIAR**, matrícula nº **38.633-2,** ao cargo público efetivo de **FISCAL DE OBRAS**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Modernização – SEAMO, assegurando-lhe o retorno ao exercício funcional e o restabelecimento de sua remuneração, nos limites da determinação judicial.

Art. 2º SUSPENDER, até ulterior deliberação judicial, os efeitos do **inciso XXVIII do art. 1º da Portaria nº 6.119, de 31 de agosto de 2026**, exclusivamente em relação ao servidor mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como os efeitos do desligamento funcional registrado em 1º de setembro de 2026.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração e Modernização – SEAMO a adoção imediata das providências administrativas necessárias ao cumprimento da decisão judicial, especialmente:

I – a regularização dos assentamentos funcionais do servidor, observada a suspensão dos efeitos do desligamento registrado em 1º de setembro de 2026;

II – o restabelecimento do vínculo funcional ativo e o imediato retorno ao exercício do cargo anteriormente ocupado;

III – a reinclusão do servidor na folha de pagamento e o restabelecimento de sua remuneração, observados os limites da decisão judicial;

IV – o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Município – PGM dos documentos comprobatórios do cumprimento da determinação judicial, para fins de juntada aos autos e acompanhamento processual.

Art. 4º A reintegração de que trata esta Portaria possui natureza provisória, em decorrência de decisão judicial liminar, permanecendo seus efeitos sujeitos às determinações judiciais supervenientes, sem antecipação de conclusão definitiva quanto ao mérito da demanda.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada, para fins de regularização funcional, a suspensão dos efeitos do desligamento registrado em 1º de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal de Imperatriz

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: vzlipnr8oid20261013211012

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

AVISO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento que se faz ao Contrato nº 044/2026-SEFAZGO, celebrado entre o Município de Imperatriz e a empresa FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 22.525.037/0001-76, como segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO**

OBJETO 1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, resultante do pregão eletrônico nº 011/2025 – CPL, com motivação no processo administrativo nº 02.04.00.0080/2025– SEAMO, 02.02.00.346/2026 – SEFAZGO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL** 2.1 O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)" **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 DOTAÇÃO ANTERIOR:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FICHA: 028 FONTE: 1.500 – Recursos não vinculados à impostos. **3.2 NOVA DOTAÇÃO:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo FICHA: 024 FONTE: 1.500 – Recursos não vinculados à impostos **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** 4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Imperatriz/MA, 13 de outubro de 2026. **Ordenador de Despesas SEFAZGO**: RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: spuy4mdixe620261013131021

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento que se faz ao Contrato nº 045/2026-SEFAZGO, celebrado entre o Município de Imperatriz e a empresa R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 17.117.156/0001-50, como segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, resultante do pregão eletrônico nº 011/2025 – CPL, com motivação no processo administrativo nº 02.04.00.0080/2025– SEAMO, 02.02.00.346/2026 – SEFAZGO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL** 2.1 O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)" **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 DOTAÇÃO ANTERIOR:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FICHA: 028 FONTE: 1.500 – Recursos não vinculados à impostos. **3.2 NOVA DOTAÇÃO:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo FICHA: 024 FONTE: 1.500 – Recursos não vinculados à impostos **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** 4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Imperatriz/MA, 13 de outubro de 2026. **Ordenador de Despesas SEFAZGO**: RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: 0yvcsbgev9l20261013131007

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento que se faz ao Contrato nº 046/2026-SEFAZGO, celebrado entre o Município de Imperatriz e a empresa BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ nº 07.321.315/0001-80, como segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, resultante do pregão eletrônico nº 011/2025 – CPL, com motivação no processo administrativo nº 02.04.00.0080/2025– SEAMO, 02.02.00.346/2026 – SEFAZGO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL** 2.1 O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está

prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)" **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 DOTAÇÃO ANTERIOR:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FICHA: 028 FONTE: 1.500 – Recursos não vinculados à impostos. **3.2 NOVA DOTAÇÃO:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo FICHA: 024 FONTE: 1.500 – Recursos não vinculados à impostos **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** 4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Imperatriz/MA, 13 de outubro de 2026. **Ordenador de Despesas SEFAZGO**: RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: ei3honne1ks20261013131031

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento que se faz ao Contrato nº 047/2026-SEFAZGO, celebrado entre o Município de Imperatriz e a empresa DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 48.928.617/0001-06, como segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, resultante do pregão eletrônico nº 011/2025 – CPL, com motivação no processo administrativo nº 02.04.00.0080/2025– SEAMO, 02.02.00.346/2026 – SEFAZGO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL** 2.1 O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)" **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 DOTAÇÃO ANTERIOR:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FICHA: 028 FONTE: 1.500 – Recursos não vinculados à impostos. **3.2 NOVA DOTAÇÃO:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo FICHA: 024 FONTE: 1.500 – Recursos não vinculados à impostos **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** 4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Imperatriz/MA, 13 de outubro de 2026. **Ordenador de Despesas SEFAZGO**: RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: y5php5fzj20261013131008

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento que se faz ao Contrato nº 048/2026-SEFAZGO, celebrado entre o Município de Imperatriz e a empresa COMERCIAL DO O LTDA, CNPJ nº 05.743.965/0001-98, como segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, resultante do pregão eletrônico nº 011/2025 – CPL, com motivação no processo administrativo nº 02.04.00.0080/2025– SEAMO, 02.02.00.346/2026 – SEFAZGO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL** 2.1 O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)" **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 DOTAÇÃO ANTERIOR:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FICHA: 028 FONTE: 1.500 – Recursos não vinculados à impostos. **3.2**

NOVA DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo FICHA: 024 FONTE: 1.500 – Recursos não vinculados à impostos **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** 4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Imperatriz/MA, 13 de outubro de 2026. **Ordenador de Despesas SEFAZGO**: RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: ggqpnqd3g9w20261013131033

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 151/2026 - SEMUS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA: R ALBUQUERQUE LTDA (Instituto Rafael Albuquerque** , CNPJ nº 39.859.942/0001-65.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 003/2026-SEMUS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 02.19.00.1101/2026-SEMUS. **CONTRATO Nº**: 151/2026–SEMUS. **OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação, escaneamento craniano tridimensional, confecção personalizada, adaptação e acompanhamento de tratamento por órteses cranianas em crianças com deformidades cranianas atendidas pela rede municipal de saúde de Imperatriz-MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 09/10/2026. **VALOR GLOBAL:** R$ 492.177,84 (quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **LINEKER COSTA SILVA**/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Erick Ryan Marinho Melo
DIARIO
Código identificador: qultbxtvz2t20261013151046

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

EXTRATO DO CONTRATO 042/2026-SINFRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2026 – SINFRA

Processo Administrativo nº 02.10.00.028/2026. **Concorrência Eletrônica** nº 012/2026. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA, CNPJ nº 06.158.455/0001-16. **CONTRATADA:** **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ nº 12.909.926/0001-83. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz – MA, conforme projetos e especificações técnicas, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 988974/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 02.10 Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serv. Púb Classificação: 15 451 0060 2765 0000 Pavimentação De Vias Urbanas Com Asfalto E Com Bloquetes Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. **VALOR:** R$ 1.525.489,82 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** De 9 de outubro de 2026 a 9 de outubro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **Ordenador de Despesas:** Vilmar Dantas Nobrega, CPF Nº 924.670.833-49.

Publicado por: Gabrielly Aquino Santos
ASSESSOR GABINETE lll
Código identificador: ghcu4mcoo0x20261013111050

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116
Data: 13/10/2026